INDICAÇÃO Nº _____ 22 MARÇO DE 2023

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer que seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito Municipal, para criar os cargos de Psicólogo e de Assistente Social, para as Escolas e CMEIs de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao excelentíssimo Prefeito Municipal, para criar os cargos de Psicólogo e de Assistente Social, para as Escolas e CMEIs de Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa o oferecimento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede municipal de educação, com intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para mediar as relações sociais e institucionais.

A indicação encontra amparo legal na Lei Federal n.º 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A referida norma estabelece que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A contratação dos profissionais de psicologia e de serviço social para integrar as equipes multidisciplinares da rede municipal de educação trará inúmeros benefícios aos alunos e a toda comunidade escolar.

Precisamos adotar medidas que visem acompanhar a saúde mental e bem estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, dos pais e de toda comunidade escolar, sendo essencial a contratação desses profissionais.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.



REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS